



GAAJIPA - GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ

CNPJ: 05.882.170/0001-60 CEBAS: PORT. SERES nº 344 de 29/08/2023

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU

Parecer de Aut. nº. 142/24-CME/PMJP/RO Resolução nº. 167/2024/CME/PMJP/RO

Rua Curitiba nº 2227 - Bairro Nova Brasília - Fone: (69) 99372-1985

e-mail: secretariacantinhodoceu02@gmail.com

site: www.crechecantinhodoceu.com.br

CEP: 76908-630

- Ji -Paraná

- Rondônia

PORTARIA Nº 003/GAAJIPA/2025

O Presidente do Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - GAAJIPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto Social;

Considerando a competência para designar os agentes para **acompanhar e fiscalizar os procedimentos de compras e contratações** conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição desse agente é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Termo de Fomento nº 253/2024/PGE-SEDUC, celebrado entre a **SEDUC** e o **GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA**, CNPJ nº 05.882.170/0001-60, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (computadores, impressoras, lavadora de roupas, lavadora de alta pressão e climatizadores evaporativos portáteis), para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu, localizado no município de Ji-Paraná/RO.

1 - Helendelque Mendes Souza, CPF nº 836.008.682-68, Fiscal de Contrato;

2 - Karina Gomes da Silva, CPF nº 379.885.208-14, Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 06 de março de 2025.

Presidente interino do Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - GAAJIPA